



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190

CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br

http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br

TERMO ADITIVO 02/2015

Contrato de Serviços de Criação e Manutenção de Portal da Câmara de Vereadores do Município de Coronel Barros nº 025/2013 - firmado em e 2013 - Processo nº 1115/2013, e termo aditivo nº 01/2014 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Criação e Manutenção de Portal da Câmara de Vereadores do Município de Coronel Barros.

A CAMARA DE VEREADORES DE CORONEL BARROS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.847.938/0001-93, com sede na Travessa 20 de Março, 1, representada pelo Presidente da Câmara de Vereadores Senhor LUCAS JAIR WOTTRICH, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 925.623.450-53, portador da RG sob nº 6054152308, residente e domiciliado na Linha Onze, Coronel Barros/RS, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **13 BITS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.102.792/0001-80, com sede á Rua 15 de Novembro, 321, sala 503, na Cidade de Ijuí/RS, neste ato representado pelo seu Gerente Sr. Cledison Eduardo Fritzen, brasileiro, residente e domiciliado em Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, **ADITAR** por interesse público o contrato de serviços de Criação e Manutenção de Portal do Município nº 025/2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivada a Cláusula Terceira do Contrato de Serviços de Criação e Manutenção de Portal da Câmara de Vereadores do Município de Coronel Barros nº 025/2013, tendo em vista o ajuste do valor mensal calculado com base no IGP-M do período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, com inflação acumulada de 3,66%, passando o valor mensal a R\$ 124,40 (Cento e vinte e quatro reais com quarenta centavos). O pagamento será realizado até o dia 10 de cada mês.

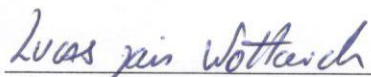
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ajustado entre as partes a prorrogação, por interesse público, do Contrato de Serviços de Criação e Manutenção de Portal da Câmara de Vereadores do Município de Coronel Barros nº 025/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Com a prorrogação, o prazo final de vigência deste instrumento será até o dia 31/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA– Todas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviço nº 025/2013, firmado em 01 de setembro de 2013, , não alteradas nos termos aditivos, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 duas (duas) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, que também assinam.

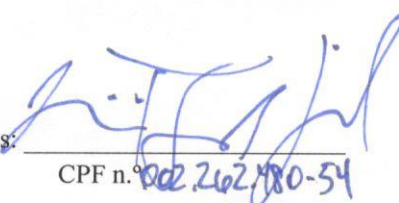
Coronel Barros, 02 de janeiro de 2015.


CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICIPIO DE CORONEL BARROS
Contratante


13 BITS SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

CPF n.º


002.262.180-54

CPF n.º